



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 122/2022
De 19 de Agosto de 2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
ADICIONAL NOTURNO AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO, a subseção IV do Art.72 do Estatuto dos Servidores do
Município, que regulamenta a concessão do Adicional Noturno;

CONSIDERANDO, o ofício nº 154/2022, do secretário municipal de
educação.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder, a partir de 01 de junho de 2020, o adicional
noturno, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em relação à hora
normal de trabalho, o servidor que habitualmente laborar em condição noturna,
abaixo mencionado, ocupante do cargo na Secretaria Municipal de Educação, da
seguinte especialidade:

A) Vigia: Jose Fernando de Barros Azevedo – Mat. 0001912;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 19 de agosto de 2022.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã